




GABINETE DO DR. HÉLIO  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

PROJETO DE LEI Nº 87 / 2022

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 11/05/2022

  
1º Secretário

Reconhece a Utilidade Pública Estadual da "Associação Piauiense pelos Direitos Iguais" e dá outras providências.

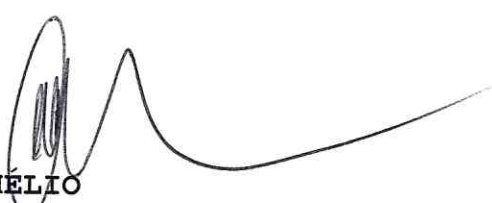
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Piauiense pelos Direitos Iguais, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

**Art. 2º.** A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 11 de maio de 2022.

  
DR. HÉLIO

Deputado Estadual - MDB



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.088.409/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APIDI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>CJ RESIDENCIAL PORTAL DO SUL</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA46 RES PORTAL DO SUL</b>
---	---------------------	--

CEP <b>64.036-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SUL</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 3305-4105/ (86) 9494-0325</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **11:35:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS**  
**CNPJ: 25.088.409/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:59 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **06C0.7E7F.5F5F.2479**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 49644602022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **ROSIANE DA SILVA ALVES**, documento de identificação 048.689.953-59.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:26 de 10/05/2022



49644602022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 49950592022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **FRANCINALDA DA SILVA SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **JOAO JOSE SANTANA DOS SANTOS** e **FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS**, nascido(a) aos 06/04/1983, natural de **TERESINA/PI**, documento de identificação 1953479 SSP/PI, CPF 910.972.583-00.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:12 de 10/05/2022



49950592022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 49948982022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **EDMAR SILVA DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO e MARIA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO, nascido(a) aos 29/04/1973, natural de TERESINA/PI, documento de identificação 12599446 SSP/PI, CPF 471.022.253-34.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:08 de 10/05/2022



49948982022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 49640632022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **JANUARIA FERREIRA SOARES LIMA COIMBRA**, documento de identificação 342156203-25.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:20 de 10/05/2022



49640632022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 49643272022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO**, documento de identificação 869.893.323-87.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:24 de 10/05/2022



49643272022



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS  
E PROTESTO DE TERESINA-PI

CNPJ: 31.965.391/0001-02



ESTADO DO PIAUÍ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do extinto Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ de Teresina, que está sob a responsabilidade provisória da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina, conforme Portaria da Vice-Corregedoria nº 18/2018 - PJPI/CGJ/GABVICOR, publicada no Diário da Justiça em 28/11/2018 - Diário nº 8565, e Lei Complementar Estadual nº 234, de 15/05/2018, mais precisamente no protocolo sob o nº 3573 e Registrado sob o nº 8264, no Livro RCPJ nº B618, às folhas 174 - 174V, datado de 06 de janeiro de 2022, Selos: ADB00919 - IRR0 e ADB00918 - 32EW, encontrei o Registro de teor seguinte: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS. CNPJ Nº 25.088.409/0001-32. ATA DE ELEIÇÃO E POSSE. DATADA DE 07/01/2022. PRESIDENTE: GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO. TESOUREIRO: FRANCINALDA DA SILVA SANTOS. Emolumentos: R\$ 18,37; FERMOJUPI: R\$ 3,67; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,46; Total: R\$ 22,76 O presente ato só terá validade com o Selo: ADB01141 - H45V. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Bruno, Bruno Batista de Freitas Costa, Escrevente, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé.

Teresina(PI), 07 de janeiro de 2022.

Bruno Batista de Freitas Costa

Bruno Batista de Freitas Costa

Escrevente



Av. Elias João Tajra, nº 1816, Bairro Jóquei - CEP: 64.049-300, Teresina-PI  
Tel.: (86) 3029-3564 - E-mail: 2serventiaprotestoteresina@gmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

- 5.2- doações, legados, convênios com os órgãos publico e privado; 2/9
- 5.3- móveis, imóveis, títulos e valores que venham a incorporar o seu patrimônio;
- 5.4- qualquer outra modalidade de receita ou contribuição auferida pela Fundação.

**Parágrafo único** – rendas, resultantes dos bens e atividades da Fundação, não poderão ser utilizadas para outra finalidade senão a consecução de seus objetivos.

**CAPÍTULO**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 6º-** Administração será exercida pelos seguintes órgãos: Pelo Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Conselho Fiscal.

**Art. 7º-** Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da observar-se-á o seguinte:

- I- Não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, responderão naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou à própria entidade praticados com dolo ou culpa;
- II- É vedada também a participação em mais de um órgão administrativo, simultaneamente;
- III- Os mandatos terão duração de 3 (três) anos, permitido uma recondução;
- IV- Perderá o mandato o integrante que faltar a 3 reuniões consecutivas ou mais de 5 alternadas, sem motivo justificado, sendo qualquer hipóteses o seu cargo declarado vago;
- V- Não é delegável o exercício das funções do seu cargo.

**CAPITULO**

**DA PRESIDENCIA**

**Art. 8º-** A Presidência/ Diretoria, órgão superior de administração da entidade, será constituído por (Pela Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro, Secretário Geral e conselho fiscal) integrantes, eleitos dentre os indicados inicialmente pelo (s) Instituidor(es).

Handwritten signatures and names, including "Barbara" and several illegible signatures.

Cartório do 8º Ofício de Notas  
 Francisco de F. R. de Carvalho  
 Escrevente Comprovação  
 Teresina-PI

REGISTRO PÚBLICO  
 SOB N.º 0123456789  
 Teresina Cartório 8º Ofício de Notas  
 Teresina-PI

§1º- Ocorrendo vaga na Presidência, os integrantes remanescentes elegerão, em reunião extraordinária, o novo componente, dentre os indicados pelos Conselheiros;

§2º- O Presidente da Associação terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 9º- os membros da Presidência reunir-se-á ordinária ou extraordinária e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 10- o Conselho Fiscal reunir-se ordinariamente, a cada ano, para examinar e aprovar:

I- até o dia 30 de abril, as demonstrações contábeis e o relatório circunstanciado das atividades realizadas no exercício anterior, elaborados pelo Conselho Diretor e apreciados pelo Conselho Fiscal;

II- até 31 de dezembro de cada ano, o plano de atividades e a previsão orçamentária para o exercício seguinte, elaborados pela Presidência e a previsão Geral e apreciados pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** - As reuniões ordinárias, convocadas pelo presidente, serão realizadas em dia e hora constantes de correspondência pessoal contra recibo, sendo entregue aos conselheiros com antecedência mínima de 5(cinco) dias, sendo calculada a discussão de assuntos não especificados na pauta.

**Art. 11- a Presidência, os membros citados no Art. 8º, se reunirá extraordinariamente quando convocado:**

I- pelo seu presidente, nos termos do parágrafo único do artigo precedente;

II- por 1/3 (um terço) dos membros;

II- Pelo Secretário Geral;

IV- pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** As reuniões extraordinárias, convocadas de acordo com uma das hipóteses previstas no caput deste artigo, serão realizadas em dia e hora constantes de correspondência pessoal contra recibo, entregue aos Conselheiros, com antecedência mínima de 2(dois) dias, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedada o apreciação de assuntos não especificados na pauta.

**Art. 12- Além das atribuições previstas no art. 10, cabe ao a Presidência:**

I- eleger, empossar e destituir os integrantes do própria Presidência ou Diretoria, do Conselho do Conselho Fiscal;

3/9

3

*Barbosa*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

- 4/9
- II- escolher, empossar e destituir o Presidente e o Secretário desse colegiado;
  - III- aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pelos Secretário Geral e Conselho Fiscal;
  - IV- encaminhar à Promotoria de Justiça de Fundações até 30 de junho de cada ano a prestação de contas do exercício anterior;
  - V- convocar o Secretário Geral, o Conselho Fiscal ou quaisquer integrantes desses órgãos administrativos, quando entender necessário;
  - VI- em conjunto com a Presidência/ Diretoria, deliberar sobre:

- a) Alteração do estatuto;
- b) Absorção ou incorporação de outras entidades;
- c) Implementação de outras unidades ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- d) Aquisição, alienação, permuta ou oneração de bens pertencentes ao patrimônio da Associação, bem como a aceitação de doações e legados com encargos;
- e) Celebração de contratos, inclusive de empréstimos financeiros, convênios e outros ajustes;
- f) A extinção da Associação.

§1º- As decisões referidas nos incisos III, VI e VIII deverão ser submetidas à apreciação da Promotoria de Justiça deste Estado.

§2º- Nas reuniões extraordinárias convocadas para apreciar as matérias previstas nas alíneas "a" a "f" do inciso V e inciso VII, o quórum de liberação será 2/3 (dois terços) dos integrantes da Presidência/Diretoria.

§3º- A Promotoria de Justiça do Estado deverá ser notificada pessoalmente de todos os atos relativos ao procedimento de extinção da Associação, sob pena de nulidade.

§4º- Excepcionalmente, por motivo de urgência, casos omissos poderão ser decididos pela Presidência/Diretoria ad referendum do Conselho Curador, observando-se o disposto no §1º deste artigo.

#### CAPITULO IV

#### DO SECRETÁRIO GERAL

Art. 13- O Secretário geral, órgão de execução da Associação, é composto do Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.

Barbara

Cartório do 6º Ofício de Not.  
Piauí de F. R. de Carvalho  
Escritoriente Compromissada  
Teresina-PI

SOB N.º 61169  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

- a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas perante a Promotoria de Justiça;
- b) o balancete semestral;
- c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;
- d) o relatório anual circunstanciado sobre as atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do parecer as informações complementares que julgar necessárias à deliberação da Presidência/Diretoria;
- e) o plano de atividades e a previsão orçamentária.

**CAPITULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19-** A Associação aplica seu patrimônio, suas receitas e eventual resultado operacional integralmente em território brasileiro e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

**Art. 20-** A Associação aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

**Art. 21-** A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma outra forma.

**Art. 22 -** O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

**Art. 23-** A Associação manterá os seus registros contábeis em conformidade com os princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e suas respectivas alterações.

**Art. 24-** Transcorrido o prazo no art. 10, II, sem que se tenha verificado a aprovação da proposta orçamentária, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

**Art. 25-** os funcionários que forem admitidos para prestar serviços profissionais à Fundação serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 26-** A Associação arcará com as despesas de auditoria externa que a Promotoria de Justiça determinar seja feita, quando entender necessário, para exame das contas prestadas.

**Art. 27-** Obrigam a pessoa Jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes definidos no ato constitutivo.

Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrivente Compromissada  
Teresina-PI

REGISTRADO  
SOB N.º  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

Barbara  
[Handwritten signatures and initials]

5/9

**Parágrafo único.** Ocorrendo vaga entre os integrantes, o Secretário Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da vacância, para eleger o novo integrante.

**Art. 14 – Cabe ao Secretário Geral:**

- I- Elaborar e apresentar a Presidência/Diretoria:
  - a) Até 30 de novembro de cada ano, o plano de atividades e a previsão orçamentária para o exercício seguinte;
  - b) Até 30 de março de cada ano, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e demonstrativo da situação financeira da Fundação no exercício findo;

II–executar o plano de atividade e o orçamento aprovados pela Presidência/Diretoria;

III–elaborar o regimento interno da Associação;

IV–Contratar e definir funcionários.

**Art. 15–São atribuições do Secretário Geral:**

I–representar a Fundação Judicial e extrajudicialmente;

II–cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III–convocar e presidir as reuniões da Presidência/Diretoria;

IV–dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

**Art. 16–São atribuições do Tesoureiro:**

I–arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II–efetuar os pagamentos de todas as obrigações;

III–acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV–apresentar relatórios receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V–apresentar o relatório financeiro a ser submetido a Presidência/Diretoria;

VI–publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VII–apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

Carilândia do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. B. de Carvalho  
Escriturante Compromissada  
Teresina-PI

REGISTRADO  
SOB N.º 2.116  
Teresina-PI  
Carilândia do 6º Ofício de Notas

Barbara  
*[Handwritten signatures]*

VIII-elaborar até 30 de outubro de cada ano, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a previsão orçamentária para o exercício seguinte, a ser submetida ao Conselho Fiscal, para posterior apreciação da Presidência/Diretoria;

IX-manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;

X-conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI-assinar em conjunto com o Presidente todos os cheques emitidos pela Fundação.

**CAPITULO V**

**DO CONSELHO FISCAL**

**Art.17-** O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 3 (três) integrantes efetivos e 3 (três) suplentes.

§1º- O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Presidência/Diretoria e Secretário Geral.

§2º- Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§3º-Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, o Conselho Curador se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger novo integrante.

**Art.18-** São atribuições do Conselho Fiscal:

I-examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Fundação;

II-fiscalizar os atos da Presidência/Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais estatutários e regimentais;

III-comunicar a Presidência/Diretoria e á Promotoria de Justiça erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;

IV-opinar sobre:

Cartório do 6º Ofício de Notas  
Fundação de F. R. de Carvalho  
Escrevente Semprómissada  
Teresina-PI

REGISTRADO  
SOB N° 6160  
Teresina-PI  
Cartório 6º Ofício de Notas

Barbara  
*[Handwritten signatures and initials]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO  
 PI.08.45.40.86 - 00.086.989.332.387

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS</b>		Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento - 06/06/2016**  
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME <b>GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO</b>	CPF <b>869.893.323-87</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Gilmara Costa Silva do Nascimento</i>

3º Ofício de N.º

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA  
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA, PI  
 Fone: (0xx86) 3221-7888 - E-mail: atendimento@cartoriosampyo.com.br

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 20/06/2016. Emol.: 3,52 Taxa: 0,35 Selos: 0,10 Total: 3,97

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - ESCRIVÃO AUTORIZADO (21)

21/16053820062016/371

Tabella  
 CARTÓRIO DE NOTAS  
 ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO FERREIRA  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Alessandro Alves de Sousa  
 Escritor Autorizado  
 Teresina - PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atas de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Nº ANG 086247  
 Série 099

http://www.receita.fazenda.gov.br

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Lei nº 5.052 de 20 de JULHO de 20 17

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS - APIDI, e dá outras providências. (\*)

## O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS - APIDI, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com data de registro em 6 de junho de 2016, por duração indeterminada, inscrição no CNPJ nº 25.088.409/0001-32, sediada no Conjunto Residencial Portal do Sul, Quadra A46, nº 24, bairro Parque Sul, CEP: 64.036-510, com foro nesta cidade de Teresina - Piauí.

**Art. 2º** O reconhecimento oficial de que trata o artigo 1º desta Lei, confere legitimidade e a credibilidade a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS - APIDI, com a promoção das seguintes ações:

I – prestar serviços à coletividade nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer;

II – impedir qualquer tipo de preconceito ou discriminação de cor, sexo, raça, credo religioso, classe social ou convicções políticas, filosóficas e de nacionalidade.

**Parágrafo único.** Observado o cumprimento das ações normatizadas nos incisos do *caput* deste artigo, a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS - APIDI fará jus aos benefícios municipais quanto às isenções, subvenções, doações e auxílios previstos na legislação vigente.

**Art. 3º** Os efeitos desta Lei cessarão com o cometimento comprovado, pela entidade, das seguintes infrações:

I – alterar a finalidade estatutária para a qual foi instituída, ou negar-se a cumpri-la;

II – modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, sem a devida comunicação ao órgão competente do Município;

III – utilizar recursos públicos recebidos a título de subvenções, doações, contribuições ou auxílios em desacordo com a legislação vigente;



# Prefeitura Municipal de Teresina

IV – usar a entidade para o fim político-partidário;

V – promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal atribuirá competência a um de seus órgãos da Administração Pública para realizar o cadastramento e a fiel fiscalização do cumprimento desta norma.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 20 de julho de 2017.

**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

(\*) Lei de autoria do Vereador Valdemir Virgino, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Teresina**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Teresina, 20 de julho de 2017.

Prezada Senhora, **GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO**,  
Presidente da Associação Piauiense pelos Direitos Iguais - APIDI.

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos a essa entidade a aprovação, pela Câmara Municipal de Teresina, e sanção, por este Chefe do Poder Executivo Municipal, da LEI Nº 5.052, DE 20 DE JULHO DE 2017, que trata do reconhecimento de utilidade pública dessa Associação, ao tempo em que encaminhamos, em anexo, via original do referido instrumento legal.

Atenciosamente,

  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito de Teresina

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.088.409/0001-32  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS  
**Endereço:** CJ RESIDENCIAL PORTAL DO SUL 24 QD 46 / PARQUE SUL / TERESINA / PI / 64036-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2022 a 30/05/2022

**Certificação Número:** 2022050101422058238841

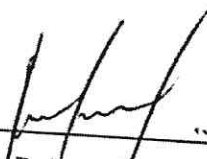
Informação obtida em 10/05/2022 10:33:22

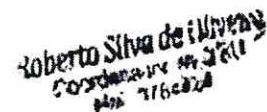
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu Dr. Roberto Silva de Oliveira, portador da Matrícula: 078449-4, na condição de Coordenador Geral do C.S.U. do Parque Piauí, autorizo o uso de uma sala no C.S.U. do Parque Piauí com prazo de 5 anos, para a **Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais**, para funcionar como sede da referida associação.

Teresina(PI), 2 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Roberto Silva de Oliveira  
Coordenador Geral do C.S.U do Parque Piauí  
Matrícula: 078449-4

  
Roberto Silva de Oliveira  
Coordenador Geral do C.S.U do Parque Piauí  
Matrícula: 078449-4

**PREFEITURA DE NAZARIA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016, Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Item, Interessado: Município de NAZÁRIA (PI). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NAZARIA-PI. Data da Sessão: 20/04/2016, Início da Sessão: 09:00 horas, Endereço: Rua Beca Vasconcelos, nº 1971, Bairro: Favela Gogó da Ena - CEP: 64.415-000, Nazária - PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Nazária (PI), 04 de Abril de 2016.

**LUCIANA MARIA DA SILVA MELO**  
Pregoeira

P. P. 20366

**OUTROS**

**EXTRATO DO ESTATUTO.** Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais. Entidade Civil de direito privado apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural, Social, Educacional, Desportiva e de Saúde, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A Associação está sediada à Quadra 46, Casa 24, Residencial Porta do Sul em Teresina - Piauí e poderá criar representações em qualquer parte desse Estado. A APIDI tem por finalidade os direitos das pessoas com Deficiência, difundir a prática esportiva adaptada entre as pessoas com Deficiência. Mais especificamente, o seguinte objetivo: I- Sugerir, promover atendimento médico e psicológico e Fisioterapêuticos a pessoas com deficiência; II- desenvolver trabalho terapêutico ocupacional/laboral para as pessoas com Deficiência; III- Desenvolver atividade física, esportiva, culturais para as pessoas com deficiência e sociedade em geral, em especial famílias de baixa renda; IV- contribuir para conscientização dos direitos das pessoas com deficiência; V- criar e organizar palestras sobre direitos das pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas. Presidente Gilmar Costa Silva do Nascimento

P. P. 20362

**CONSTRUTORA SUCESSO S/A**, empresa inscrita no CNPJ nº 09588906000143, torna público que requereu junto a SERMAR-PI, a Licença de Operação (LO), para transporte de Produtos Perigosos, no âmbito do Estado do Piauí.

P. P. 20364

**Comércio Carvalho LTDA (Carvalho Gás)**, CNPJ: 06.511.885/0002-50, Av. J K, 1075, Matadouro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação - LO nº G000873/12 de seus veículos TPP/GLP. Teresina 02/04/16

**Comércio Carvalho LTDA (Posto Leão)**, CNPJ: 06.511.885/0005-01, Av. J K, 1075, Centro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação - LO nº G000732/12 de seu veículo TPP. Teresina 02/04/16

P. P. 20365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PRES  
Comissão Central de Seleção para Professores da Comissão Permanente da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 024/2016**

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof.º Antônio Giovanne Alves de Souza Piripiri/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Química (Química)	01	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	6,3
		Domingos Sales do Nascimento	6,7
		Iramildo Costa Araújo	7,8
		Adriano Gomes de Castro	8,2
		José Norberto de Sousa Bezerra	8,3
		Juniel Cruz da Silva	9,2
		Ronaldo da Silva Borges	5,3 (Eliminado)
		Maria Vieira de Brito	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 025/2016**

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Dr.ª Josefina Demes Floriano/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito)	01	Arnaldo Messias da Costa	Faltou (Eliminado item 3.4.1.1)
		Damião Martins de Oliveira	8,0
		Érica Ribeiro Brito	9,4
		Érika Vasques Martins	4,3 (Eliminado item 3.4.1.3)
		Markon Brito de Sousa	9,5
		Marques Rodrigues Bezerra	9,4
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

**GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 86989332387**

**NÃO SÃO SUFICIENTES** para a emissão da certidão negativa via internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

**Documentos necessários:**

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

**O horário de atendimento ao público:**

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

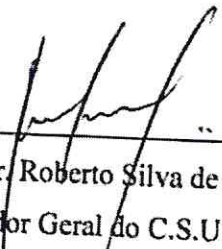
**Emissão: 23/09/2019 11:13:48 (hora e data de Teresina)**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

## DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu Dr. Roberto Silva de Oliveira, portador da Matrícula: 078449-4, na condição de Coordenador Geral do C.S.U. do Parque Piauí, autorizo o uso de uma sala no C.S.U. do Parque Piauí com prazo de 5 anos, para a **Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais**, para funcionar como sede da referida associação.

Teresina(PI), 2 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Roberto Silva de Oliveira

Coordenador Geral do C.S.U do Parque Piauí

Matrícula: 078449-4

Roberto Silva de Oliveira  
Coordenador Geral do C.S.U.  
Matr. 078449-4

**PREFEITURA DE NAZÁRIA-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2016, Tipo: Menor Preço e Adjudicação por Item, Interessado: Município de NAZÁRIA (PI). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI. Data da Sessão: 20/04/2016. Início da Sessão: 09.00 horas. Endereço: Rua Beca Vasconcelos, nº 1971, Bairro: Favela Gogó da Emma - CEP: 64.415-000, Nazária - PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Nazária (PI), 04 de Abril de 2016.

**LUCIANA MARIA DA SILVA MELO**

Pregoeira

P. P. 20366

**OUTROS**

**EXTRATO DO ESTATUTO.** Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais. Entidade Civil de direito privado apartidária, sem fins lucrativos e de natureza cultural, Social, Educacional, Desportiva e de Saúde, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A Associação está sediada à Quadra 46, Casa 24, Residencial Porta do Sul em Teresina - Piauí e poderá criar representações em qualquer parte desse Estado. A APIDI tem por finalidade os direitos das pessoas com Deficiência, difundir a prática esportiva adaptada entre as pessoas com Deficiência. Mais especificamente, o seguinte objetivo: I- Sugerir, promover atendimento médico e psicológico e Fisioterapêuticos a pessoas com deficiência; II- desenvolver trabalho terapêutico ocupacional/laboral para as pessoas com Deficiência; III- Desenvolver atividade física, esportiva, culturais para as pessoas com deficiência e sociedade em geral, em especial famílias de baixa renda; IV- contribuir para conscientização dos direitos das pessoas com deficiência; V- criar e organizar palestras sobre direitos das pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas. Presidente Gilmar Costa Silva do Nascimento

P. P. 20362

**CONSTRUTORA SUCESSO S/A**, empresa inscrita no CNPJ nº 09588906000143, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO), para transporte de Produtos Perigosos, no âmbito do Estado do Piauí.

P. P. 20364

**Comércio Carvalho LTDA (Carvalho Gás)**, CNPJ: 06.511.885/0002-50, Av. J K, 1075, Matadouro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação - LO nº G000873/12 de seus veículos TPP/GLP. Teresina 02/04/16

**Comércio Carvalho LTDA (Posto Leão)**, CNPJ: 06.511.885/0005-01, Av. J K, 1075, Centro, Barras-PI, requereu à SEMAR, o prorrogação da Licença de Operação - LO nº G000732/12 de seu veículo TPP. Teresina 02/04/16

P. P. 20365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Central de Seleção para Profissões do Quadro Permanente da UESPI



**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 024/2016**

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 024/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Prof.º Antônio Giovanni Alves de Sousa Piri-piri/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Química (Química)	01	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	6,3
		Domingos Sales do Nascimento	6,7
		Iranildo Costa Araújo	7,8
		Adriano Gomes de Castro	8,2
		José Norberto de Sousa Bezerra	8,3
		Juniel Cruz da Silva	9,2
		Ronaldo da Silva Borges	5,3 (Eliminado)
		Maria Vieira de Brito	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 025/2016**

A Universidade Estadual do Piauí UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 025/2016 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

**Campus Dr.ª Josefina Demeis Floriano/PI:**

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Direito (Direito)	01	Arnaldo Messias da Costa	Faltou (Eliminado item 3.4.1.1)
		Danielo Martins de Oliveira	8,0
		Érica Ribeiro Brito	9,4
		Érika Vasques Martins	4,8 (Eliminado item 3.4.1.3)
		Marlon Brito de Sousa	9,5
		Marques Rodrigues Bezerra	9,4
		Monaliza Castro Martins Ribeiro	8,8

Teresina - PI, 06 de abril de 2016.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
Presidente da Comissão Central

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª GRAU

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

**GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 86989332387**

**NÃO SÃO SUFICIENTES** para a emissão da certidão negativa via internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

**Documentos necessários:**

- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

**O horário de atendimento ao público:**

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Emissão: 23/09/2019 11:13:48 (hora e data de Teresina)**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância  
(/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E  
AUDITORIA MILITAR

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

**MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO - CPF: 70465371353**

**NÃO SÃO SUFICIENTES** para a emissão da certidão negativa via Internet. As principais causas incluem a probabilidade de alguma ocorrência e a possibilidade de homônimos. Dessa forma, a certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Fórum Judicial do Estado do Piauí.

**Documentos necessários:**

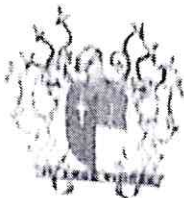
- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;

**O horário de atendimento ao público:**

- Das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Emissão: 23/09/2019 11:07:56 (hora e data de Teresina)**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1642239

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME:** GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO  
**CPF:** 86989332387  
**RG:** 1869300 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/PI  
**ESTADO CIVIL:** Casado(a)  
**PAI:** JESUS GOMES DO NASCIMENTO  
**MÃE:** ROSIMAR DE SOUSA COSTA E NASCIMENTO  
**ENDEREÇO:** RUA HENRIQUE COUTO, 1217, CEP 64023580  
**BAIRRO:** LOURIVAL PARENTE, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1642239. Código verificador: C4CD3.C6564.736B0.CF515



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.088.409/0001-32  
Certidão nº: 151543057/2018  
Expedição: 08/06/2018, às 14:52:01  
Validade: 04/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.088.409/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 8264  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS  
Teresina-Piauí



**APIDI - Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais**

C.N.P.J 25.088.409/0001-32

Rua Henrique Couto, Nº 1217, Bairro Lourival Parente CEP: 64023-580 - Teresina -

PI

2ª SERVENTIA DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Bruno Batista de F. Costa  
Escritório  
Teresina-Piauí

Contato: (86) 08818-8728/99465-2505 [apidi.teresina@gmail.com](mailto:apidi.teresina@gmail.com)

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 3006 de 25/06/2001 Lei de Utilidade Pública Estadual Nº 5261 de 28/11/2002

**APIDI**

### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

Aos dias 03 de maio de 2021, na sede da ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ -ACADEPEN/PI, na Rua Barroso nº 732- Centro/Norte, reuniram-se em Assembleia Geral, às 9:30h em 2ª convocação, os membros da Associação Piauiense Pelos Direitos Iguais, CNPJ nº 25.088.409/0001-32, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o Advogado Guilherme Alexandre de Oliveira Costa, OAB-PI 13.345, como representante da Comissão das Pessoas com Deficiência da OAB-PI, e para secretariar a advogada Natalia Maria de Lima. A presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior que teve seu final em outubro de 2019, e que por conta da pandemia que assolava o nosso país e com os vários decretos de isolamento social, só agora nesta data tomou-se viável a realização. Em seguida, foram indicadas as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria: Presidente: Gilmara Costa Silva do Nascimento, CPF 869.893.323-87, brasileira, estudante, residente a Rua Henrique Couto 1217, Lourival Parente; Vice-presidente: Rosiane da Silva Alves CPF 048.689.953-59, Brasileira, união estável. para Tesoureira nomear; Francinalda da Silva Santos CPF 910.972.583-00, brasileira, solteira, autônoma, residente na Quadra 46 Casa 18 no Residencial Parque Sul cep 64036-510; Secretário Geral; Edmar Silva do Nascimento CPF 471.022.253-34, brasileiro, autônomo, residente a Quadra 46 Casa 24, Parque Sul, CEP 64.036.510 ; 1º secretário: Januária Ferreira Soares Lima Coimbra CPF 342.156.203-25, brasileira, do lar, residente a Rua Riachuelo 2001, Bairro Vermelha; 2ª secretária: Maria Geovanna da Silva Santos Oliveira , brasileira, autônoma, CPF 080.926.143-00 residente no Residencial Parque Sul Quadra 46 Casa CEP 64036-510 ; Conselho Fiscal: Airton da Silva Moura CPF 017.687.373-20; Joselina Carlita Costa CPF 940.527.193-00, brasileira, do lar, residente a Quadra 135, Casa 08, Bairro Parque Piauí, CEP 64025-480; Ivonildes Maria de Lima CPF 759.364.103-15, brasileira, técnica em enfermagem, residente no Conjunto Inglaterra s/n Quadra N1 Casa 03 bairro Aroeiras CEP 64011-565, e para suplentes: Francisca Rosimeire Silva Barros CPF 959.864.483-91 Brasileira, solteira, estudante, residente no Residencial Judite Nunes Qd N1BL091, nesta capital e nomear; Francisca Katiana Pereira dos Santos CPF 84447613387, brasileira, assistente Social, residente a Rua Miguel Couto nº1282, para o Assuntos Institucionais após a indicação dos membros, foram submetidos a votação, sendo

NO. 10.105



aprovados por unanimidade. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 03 anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, Natalia Maria de Lima lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria. Teresina-Piauí, Teresina 03 de maio de 2021.

Gilmara Costa Silva do Sacramento  
Presidente

Deisiane da Silva Alves  
Vice-Presidente

Francinalda da Silva Santos  
Tesoureira

Edmarcio Silva de Moura  
Secretário Geral

Januário Ferreira Soares Lima Coimbra  
1º secretário

Maria Geovanna da Silva Santos Oliveira  
2º secretário

Arifa Laíza Lessa  
Membro Cons. Fiscal

Tonilde Manoel de Lima  
Membro Cons. Fiscal

Joselina Carlita Costa  
Membro Cons. Fiscal

Kronis Resurrei Ue. Baum  
1º suplente

Francisca Katiana Pereira dos Santos  
Assuntos Institucionais

Natalia Maria de Lima

Secretaria da reunião  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Kerman Lopes Furtado Silva  
Escrevente  
Teresina-Piauí



2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
SARA DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA - TABELA INTERNA  
AVENIDA ELIAS JOSÉ TAIRA, JOQUEI - Nº 1818, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 3233-2534  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE GILMARA COSTA SILVA  
NASCIMENTO e FRANCINALDA DA SILVA SANTOS, EM TEST. DA  
RADE DOU FE Teresina-PI, 23/12/2021 10:41:34  
LO 9CZ37032 - RARX ACZ37033 - WTER CONSULTE EM  
www.tjpi.jus.br/partalextra

Kerman Lopes Furtado Silva  
Kerman Lopes Furtado Silva - Escrevente

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Bruno Batista de F. Costa  
Escrevente  
Teresina-Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Bruno Batista de F. Costa  
RGR. Registrado sob o nº 8284 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA nº 8618 (folha) 174 e 174V em 06/07/2022  
DE PESSOA JURÍDICA nº 8679 no LIVRO DE FOTOCOPIA Nº 328W CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/partalextra



Bruno Batista de F. Costa  
Bruno Batista de F. Costa - Escrevente  
Inscrito em 10/07/2018 nº 8641 no Livro de Matrícula nº 100

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
SARA DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA - TABELA INTERNA  
AVENIDA ELIAS JOSÉ TAIRA, JOQUEI - Nº 1818, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 3233-2534  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ROSANE DA SILVA ALVES e EDNAR SILVA DO NASCIMENTO, EM TEST. DA VERDADE SOB O Nº 328W CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/partalextra

Gustavo Miranda Ribeiro Gonçalves  
Gustavo Miranda Ribeiro Gonçalves - Escrevente  
Inscrito no 03/07/2018 nº 8642 no Livro de Matrícula nº 100

**ATA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS". APIDI**  
**Eleição da Diretoria 2016 - 2019**

Aos 09 dias de MARÇO do ano de dois mil e dezesseis (2016), na cidade de Teresina, Estado de Piauí, com a presença dos fundadores, membros efetivos para o triênio: a Sra Gilmara Costa Silva do Nascimento, CPF 869.893.323-87, R.G. 1.869.300, SSP/PI, Eleita Presidente, o Sr Edmar Silva do Nascimento, CPF 471.022.253- 34, e R.G 1.259.946 SSP/PI, eleito Vice – Presidente, o Sr, Hipólito da Silva Lima, CPF 902.171.285-72, R.G 2.635.032 SSPPI, Eleito para Secretário Geral , Sra Maria de Fátima da Silva Araújo, CPF 704.653.713-53, R.G. 1063735 SSPPI, Eleita para Tesoureira, Maria de Nazaré Silva do Nascimento, CPF 184.190.703-00, R.G 368.150 SSP/PI, eleita para Conselho Fiscal, Sr Edwilson Silva Nascimento, CPF 778.686.173-49, R.G. 1.672.091 SSP/PI, Eleito Para Conselho Fiscal, a Sra Januária Ferreira Soares Lima, CPF 342.256.203-25, R.G 787.524 SSPPI, Eleita para Conselho fiscal, foi realizada a assembléia de fundação e eleição da diretoria da **FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS-APIDI** , entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação dos estatutos sociais; b) eleição da Diretoria triênio 2016 - 2019; c) eleição do Conselho Fiscal triênio 2016 - 2019. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, a Sra Gilmara Costa Silva do Nascimento que, aceitando o encargo, convidou o senhor Hipólito da Silva Lima para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembléia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE PELOS DIREITOS IGUAIS- APIDI**, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o triênio 2016 – 2019. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos, foi eleita que atuou de forma provisória sendo eleitos para triênio a mesma diretoria provisória: Presidente: Gilmara Costa Silva Nascimento; Vice Presidente Edmar Silva do Nascimento, Tesoureira: Maria de Fátima da Silva Araújo; para Secretário Geral Hipólito da Silva Lima, para Assuntos Institucionais, Barbara Pereira de Macedo, CPF 032.092.643-50, R.G 3.123.392, SSP/PI, 1º Secretaria, Airton da Silva Moura, CPF 017.687.373-20, R.G 2.271.500 SSP/PI , 2º Secretário, Francisca Rosemeire Silva Barros, CPF 959.864.483-91, R.G 970.240270-17 SSP/PI. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber: (Maria de Nazaré Silva do Nascimento, R.G 368150.SSP/PI, CPF184.190.703-00, Francinalda da Silva Santos, CPF 910.972.583-00, RG 1.259.946 SSP/PI, Joselina Carlita Costa, CPF 940.527.193-00, RG1963.605, SSP/PI). Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em

*[Handwritten signature]*  
Cartório do Ofício de Nota  
Escritura de F. R. de Carvalho  
Escrivente Compromissada  
Teresina-PI

REGISTRADO E PUBLICADO  
SOB N.º 5411/16  
Teresina Cartório do Ofício de Notas  
Teresina-PI

*Barbara*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

NELNHELO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: EDMAR SILVA DO NASCIMENTO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 27/05/2016. Emol. : 3,52 T3: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97



2/3

seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teresina/PI, para as finalidades de direito.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2016  
Fundadores

- 1. Gilmara da Costa Silva Nascimento Gilmara Costa Silva do Nascimento
- 2. Hipólito da Silva Lima Hipólito da Silva Lima 1º OFÍCIO
- 3. Maria de Fátima da Silva Araújo Maria de Fátima da Silva Araújo 1º OFÍCIO
- 4. Edwilson Silva Nascimento Edwilson Silva do Nascimento
- 5. Januária Ferreira Soares Lima Januária Ferreira Soares Lima Coimbra
- 6. Barbara Pereira de Macedo Barbara Pereira de Macedo
- 7. Airton da Silva Moura Airton da Silva Moura
- 8. Francisca Rosemeire Silva Barros Francisca Rosemeire Silva Barros
- 9. Maria de Nazaré Silva do Nascimento Maria de Nazaré Silva do Nascimento
- 10. Francinalda da Silva Santos Francinalda da Silva Santos
- 11. Joselina Carlita Costa Joselina Carlita Costa
- 12. Maria do Socorro dos Santos Maria do Socorro dos Santos
- 13. Alexsandra Stênia Oliveira e Silva Alexsandra Stênia Oliveira e Silva
- 14. José Iranildo Alves Costa José Iranildo Alves Costa
- 15. Edmar Silva Nascimento Edmar Silva do Nascimento 2º OFÍCIO
- 16. Lilian Lima da Silva Lilian Lima da Silva



Profª Francisca

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARAÚJO  
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO NORTE - CEP 64001-210 - TERESINA-PI  
FONE (085) 3221-3443 / 3221-6786 - E-mail: cartorio6@pi.teresianonotario.com.br

NELNHELO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MARIA DE FATIMA DA SILVA DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/04/2016. Emol. : 3,52 T3: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97

Beiba Azeite

ISA MARTINS DE ARAÚJO MASTRANGELO-TABELIA SUBSTITUTA  
29/12392228042016/579



NHELO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/05/2016. Emol. : 3,52 T3: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97 (12)

REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
SOB N° 51119  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

*[Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escritora Compromissada  
Teresina-PI

*[Signature]*  
Dr. Hipólito Lima  
085/3221-2404

4m

3/3

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 5449  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

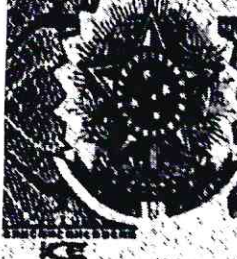
*[Handwritten Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Not.  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabeliã  
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI  
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3843 / 3221-6788

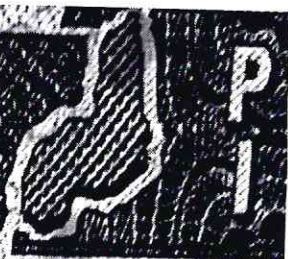


APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:  
 P. JURÍDICA  REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILMADO SOB Nº 5449  
Teresina, 02 de Maio de 2016

*[Handwritten Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Not.  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF

1869300 SSP PI

CPF

869.893.323-87

DATA NASCIMENTO

11/03/1982

FILIAÇÃO

JESUS GOMES DO  
 NASCIMENTO  
 ROSIMAR DE SOUSA  
 COSTA E NASCIMENTO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

03082600842

VALIDADE

22/01/2024

1ª HABILITAÇÃO

03/11/2003

OBSERVAÇÕES

*(Área reservada para observações)*

*Gilmara Costa S. do Nascimento*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO

24/01/2019

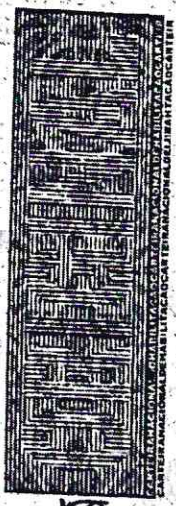
*Arão Martins do Régo Lobão*

ARÃO MARTINS DO RÉGO LOBÃO  
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

ASSINATURA DO EMISSOR

80485561326  
 PI320728454

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1751618670



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1751618670

PIAUI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

GILMARA COSTA SILVA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1869300 SSP PI

CPF  
869.893.323-87

DATA NASCIMENTO  
11/03/1982



FILIAÇÃO  
JESUS GOMES DO  
NASCIMENTO  
ROSIMAR DE SOUSA  
COSTA E NASCIMENTO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO  
03082600842

VALIDADE  
22/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/11/2003

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

*Gilmara Costa S. do Nascimento*

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
24/01/2019

*Arão Martins do Rego Lobão*  
ARÃO MARTINS DO RÉGO LOBÃO  
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI  
ASSINATURA DO EMISSOR

80485561326  
PI320728454

PIAUI

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1751618670

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1751618670